



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

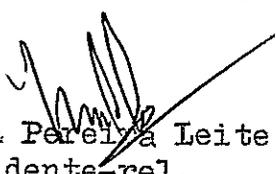
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 184/92
AUTOR: Lindaci de Medeiros Nápoles

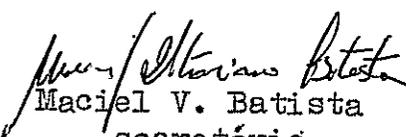
Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 184/92 de autoria do vr. Lindaci de Medeiros Nápoles, que faz denominação de rua e dá outras providências, para o devido parecer técnico-jurídico.

Visa a presente propositura denominar de AVENIDA FI FA, uma das novas ruas desta cidade.

A propositura atende as exigências constitucional, jurídica e tem boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

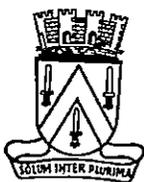
Sala das Comissões Permanentes, em 23 de novembro, 1992.


Edvan Pereira Leite
presidente-rel.


Maciel V. Batista
secretário

Aristoteles Aguiar
membro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº: 184 /92

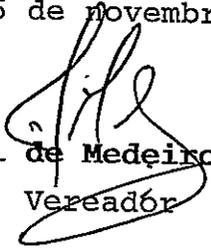
FAZ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de "AVENIDA FIFA", a artéria que fica situada em frente ao "Meninão".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 16 de novembro de 1992.


Lindaci de Medeiros Nápoles
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A Federação Internacional de Futebol Associado-FIFA, é um órgão centralizador de atividades que servem para interrelacionar todos os Países de nosso Planeta e tem por objetivo central a promoção da cultura física e amizade entre os povos e nações. E não foi por outro motivo que no período compreendido pela última guerra mundial foram interrompidos os campeonatos mundiais de futebol.

A eleição e reeleição do desportista olímpico brasileiro João Havelange para a presidência da FIFA, significou o natural reconhecimento ao atleta representante da natação do Brasil numa das olimpíadas realizadas, sua eficiente gerência no comando da Confederação Brasileira de Desportos-C.B.D., hoje CBF - Confederação Brasileira de Futebol, quando o Brasil conquistou tres campeonatos mundiais.

Por outro lado, o Senhor João Havelange tem afinida-



ESTADO DA PARAÍBA

.02.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

des com Campina Grande, já tendo visitado nossa cidade e dispensa do atenções especiais aos seus esportistas.

Por fim, não sugiro, de imediato, o nome de João Havelange para a Avenida em aprêço, isso em acatamento e respeito a dispositivo constitucional com referência ao uso do nome de pessoas vivas em próprios públicos.

Com o desejo de homenagear a presença das Sêlêções Uruguáia e Brasileira no próximo dia 25 do corrente mês, nesta cidade, quando disputarão partida amistosa coincidentemente em um ano de inauguração de " O MENINÃO", bem como pelo destaque que ambas ocupam nessas disputas históricas do futebol internacional, sendo a primeira por sua emérita posição de Tricampeã e, a outra por haver sido a equipe que projetou o futebol latino-americano no cenário internacional, sendo Campeã Mundial Olímpica e a primeira a conquistar o laurel mundial ou o advento do profissionalismo; é que apresentei a presente propositura, esperando, confiantemente, o apoio indispensável dos colegas.

O autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 184/92
AUTOR: Lindaci de Medeiros Nápoles

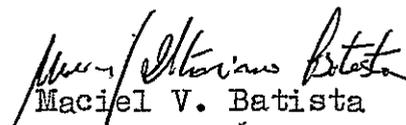
Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 184/92 de autoria do vr. Lindaci de Medeiros Nápoles, que faz denominação de rua e dá outras providências, para o devido parecer técnico-jurídico.

Visa a presente propositura denominar de AVENIDA FA, uma das novas ruas desta cidade.

A propositura atende as exigências constitucional, jurídica e tem boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões Permanentes, em 23 de novembro, 1992.


Edvan Pereira Leite
presidente-rel.


Maciel V. Batista
secretário

Aristoteles Aguiar
membro

mvs/